



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 795/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

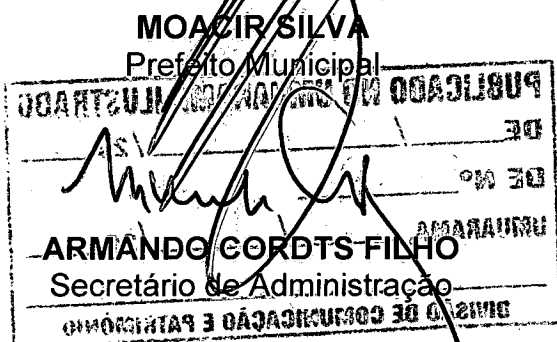
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 09 de abril de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.704.115-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 959.204.800-25, nomeada em 07 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 3765/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2012.





[Faint, mostly illegible text from the main body of the document, appearing as ghosting or bleed-through from the reverse side.]

PUBLICADO NO UBUATUBA ILUSTRADO
DE 04 / maio / 2012
DE Nº 9468
UBUATUBA, 04 / maio / 2012
Fátima D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO